



PORTARIA Nº 059/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.260,00 (Nove Mil e Duzentos e Sessenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04 125 1014 2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
0000204 3390.93 99	10010000	Indenizações e Restituições		9.260,00
			Total da Ação	9.260,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.260,00
			Total de Suplementações	9.260,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.260,00 (Nove Mil e Duzentos e Sessenta Reais), como segue:

16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04 125 1014 2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
0000202 3390.39 99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.260,00
			Total da Ação	9.260,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.260,00
			Total de Anulações	9.260,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	9.260,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de dezembro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO